ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:..... 2
2. Previsão no Plano de Contratações Anual: 3
3. Requisitos da Contratação: 3
4. Quantidades: 5
5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO: 5
6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento: 7
7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:..... 7
8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:..... 8
9. Contratações Correlatas ou Interdependentes: 9
10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos: 9
11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:..... 11
12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:..... 11
13. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 12
14. Posicionamento Conclusivo 12

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Área solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Equipe responsável pela elaboração: Fernando Cassiano da Silva

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A necessidade de aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, está diretamente vinculada à continuidade, eficiência e adequada execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, constituindo item de consumo necessário ao atendimento das demandas internas da unidade.

O referido produto destina-se ao abastecimento das dependências da Secretaria, especialmente para o consumo de servidores, colaboradores e demais pessoas que desempenham atividades no âmbito institucional, contribuindo para a adequada manutenção das condições de funcionamento e suporte às rotinas administrativas e operacionais.

Ressalta-se que o consumo de leite integra as necessidades ordinárias de abastecimento da unidade, sendo necessária a sua disponibilidade regular para evitar a insuficiência de estoque e eventuais interrupções no atendimento das demandas internas. Nesse contexto, o fornecimento contínuo e adequado do produto mostra-se necessário para assegurar a organização e o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A aquisição de **leite longa vida (UHT), acondicionado em embalagem de 1 litro**, deverá observar padrões adequados de qualidade, conservação, validade e condições sanitárias, de modo a garantir que o produto seja entregue em condições apropriadas para consumo e armazenamento. A padronização das especificações contribui, ainda, para maior controle do estoque, redução de perdas e desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, revela-se necessária para garantir o adequado abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, proporcionando condições satisfatórias para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais e assegurando a continuidade e eficiência das rotinas institucionais.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

	Leite
A - Id do item no PCA	1004067
B - Classe/Grupo	0104
C - Identificador da Futura Contratação	926922

3. Requisitos da Contratação:

- **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

I. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

II. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; v. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

● **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

Não serão aceitos leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, que não atendam integralmente às características, requisitos de qualidade, especificações mínimas, condições de conservação e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

O produto deverá ser fornecido em conformidade com os padrões de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, observando as condições adequadas de fabricação, acondicionamento, armazenamento, transporte e conservação, devendo apresentar embalagem íntegra, sem avarias, vazamentos, estufamentos ou qualquer sinal que possa comprometer sua qualidade e segurança para consumo.

Não será atribuída à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura a responsabilidade pela obtenção de informações complementares junto a fornecedores ou fabricantes para fins de análise técnica das propostas, cabendo exclusivamente às licitantes apresentar todas as informações, especificações, características do produto, marca, fabricante, prazo de validade e demais documentos necessários à comprovação do atendimento integral das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento e a conferência do produto serão realizados pela equipe responsável, competindo à unidade demandante verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas. No ato do recebimento, deverão ser observados, especialmente, a integridade das embalagens, a identificação do produto, o prazo de validade, as condições de conservação, as características previstas no Termo de Referência e demais requisitos aplicáveis, de modo a assegurar que o leite seja entregue em perfeitas condições para consumo.

A contratada deverá substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer unidades que apresentem avarias, alterações de características, embalagem violada ou danificada, prazo de validade inadequado, condições impróprias de conservação ou qualquer outra desconformidade em relação às especificações contratadas, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A presente contratação visa assegurar o regular abastecimento de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, necessário ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contribuindo para a continuidade, eficiência e adequado funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais.

A solicitação fundamenta-se, ainda, na necessidade de evitar prejuízos às atividades institucionais, considerando que a ausência ou o fornecimento de produtos em quantidade insuficiente, com qualidade inadequada ou em condições impróprias para consumo poderá comprometer o atendimento das demandas internas e o regular desenvolvimento das atividades da Secretaria.

- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

Deverá ficar disponível pelo prazo de 05 anos que compreende a vigência do contrato.

4. Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QNT. ANUAL	QNT. QUINQUENAL
01	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Estéril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada	Caixa 1 Litro	7.200	36.000

4.1. Justificativa de alteração de quantitativo: Em consonância com o parágrafo único do art. 45 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, após revisão dos quantitativos previstos no PCA 2026 e considerando o período de contratação de 05 (cinco) anos, verificou-se a necessidade de adequação do quantitativo para 7.200 unidades de fornecimento anual, de modo a refletir adequadamente a necessidade estimada para a contratação.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Dentre as modelagens de contratação identificadas para atendimento da presente demanda, verificam-se as seguintes alternativas:

a) Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de produtos: consiste na contratação de empresa para fornecimento, logística de entrega e eventual gestão do estoque de leite longa vida, permanecendo a Administração responsável pelo acompanhamento do consumo e pela fiscalização do fornecimento;

b) Aquisição única de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, em quantitativo integral: consiste na aquisição, em uma única entrega, de todo o quantitativo previamente estimado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com posterior armazenamento e distribuição pela Administração;

c) Aquisição sob demanda, com fornecimento parcelado e continuado (opção adotada): consiste na contratação para fornecimento de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, conforme a necessidade efetiva da Administração, permitindo a realização de solicitações e entregas parceladas ao longo da vigência contratual, de acordo com o consumo e a disponibilidade de estoque da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Após análise das alternativas apresentadas, a solução escolhida para atendimento da demanda é a **aquisição sob demanda, com fornecimento parcelado e continuado (opção c)**, considerando a natureza do produto e a necessidade de assegurar seu abastecimento regular para atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A adoção dessa modelagem mostra-se mais adequada ao interesse público, uma vez que permite compatibilizar as aquisições com o **consumo efetivamente verificado**, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas decorrentes de armazenamento prolongado ou vencimento dos produtos. Além disso, possibilita maior flexibilidade para adequação dos quantitativos às necessidades reais da Administração.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento parcelado proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que as aquisições poderão ocorrer de forma programada e de acordo com a necessidade da unidade demandante, favorecendo o controle dos estoques, a racionalização das despesas e o adequado planejamento das entregas.

A alternativa de **aquisição em lote único**, com entrega integral do quantitativo estimado, foi afastada em razão do risco de incompatibilidade entre a estimativa inicial de consumo e a demanda efetivamente verificada durante a execução contratual. Tal modalidade poderia ocasionar excesso de estoque, necessidade de espaço físico para armazenamento, risco de vencimento dos produtos e consequentes perdas para a Administração.

A alternativa de contratação de empresa para gestão integral dos produtos também não se mostra necessária, considerando que a demanda consiste essencialmente no **fornecimento de bem de consumo comum**, cuja aquisição pode ser realizada diretamente pela Administração, mediante especificações objetivas e critérios previamente estabelecidos no Termo de Referência.

Outrossim, a solução de **fornecimento parcelado e sob demanda** revela-se mais vantajosa e eficiente para a Administração, por possibilitar a reposição dos estoques de acordo com o consumo efetivo, preservar as condições adequadas de armazenamento e conservação do produto e reduzir o risco de desperdícios e perdas.

Os produtos serão fornecidos conforme as solicitações da Administração, observados os quantitativos, prazos, condições de entrega, especificações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, de modo a garantir o **regular abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a continuidade, eficiência e adequada execução de suas atividades administrativas e operacionais**

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens são baseados em pesquisas de preços realizadas no sistema de Painel de Preços, contratações similares, mídia especializada, sites de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entende-se que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado demanda interesse pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

A presente contratação constitui alternativa amplamente adotada pela Administração Pública para o atendimento de demandas relacionadas à aquisição de **bens de consumo**, considerando a necessidade de fornecimento de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, destinado ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Trata-se de solução plenamente viável, tendo em vista que o órgão requisitante dispõe de estrutura organizacional e capacidade operacional para o acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto à solicitação, conferência, recebimento, armazenamento, controle de estoque e adequada destinação dos produtos fornecidos.

Ademais, a solução escolhida caracteriza-se como **contratação para fornecimento parcelado e sob demanda**, possibilitando a aquisição do leite longa vida de acordo com as necessidades efetivamente verificadas ao longo da execução contratual. Tal modelagem mostra-se adequada à

natureza do produto, considerando tratar-se de gênero alimentício de consumo recorrente, cujo fornecimento deve observar condições apropriadas de transporte, armazenamento, conservação e prazo de validade.

A adoção do fornecimento parcelado visa assegurar a **regularidade do abastecimento**, evitando tanto situações de desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos. A sistemática permite, ainda, maior compatibilidade entre os quantitativos adquiridos e o consumo efetivo da Administração, contribuindo para a redução de desperdícios, perdas por vencimento e utilização inadequada dos recursos públicos.

Caberá ao fornecedor assegurar a entrega do **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação, observando os requisitos de qualidade, integridade das embalagens, prazo de validade e condições adequadas de transporte e conservação. Deverá, ainda, proceder à substituição, sem ônus adicional para a Administração Pública, de quaisquer produtos que apresentem avarias, alterações de características, embalagem danificada ou violada, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade constatada no ato do recebimento ou posteriormente.

Outrossim, trata-se de **produto amplamente disponível no mercado**, fornecido por diversos fabricantes, distribuidores e estabelecimentos comerciais, circunstância que favorece a competitividade e demonstra a viabilidade da contratação. A existência de ampla oferta permite, ainda, a obtenção de condições comerciais compatíveis com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação para **fornecimento parcelado e sob demanda de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e econômica para atendimento das necessidades da Administração, proporcionando regularidade no abastecimento, melhor controle dos estoques, redução de perdas e adequado emprego dos recursos públicos, contribuindo para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

Considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, destinado ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, avalia-se a forma mais adequada de organização do objeto, de modo a assegurar a eficiência administrativa, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a natureza do objeto, a padronização das especificações e a ampla

disponibilidade do produto no mercado, **o objeto poderá ser constituído em item único**, contemplando o fornecimento de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, desde que tal estruturação se mostre compatível com os quantitativos estimados e com as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção de item único mostra-se adequada quando os produtos possuem características homogêneas, especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, não havendo, em princípio, prejuízo à competitividade ou à participação de potenciais fornecedores. Além disso, essa organização contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos, facilitando a gestão, o acompanhamento, a fiscalização e o controle do fornecimento.

O eventual parcelamento em itens distintos deverá ser adotado caso seja demonstrada sua conveniência técnica e econômica, especialmente quando a divisão do objeto puder ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de melhores condições comerciais ou possibilitar a participação de maior número de fornecedores, sem comprometer a eficiência da contratação e a adequada execução do fornecimento.

Dessa forma, considerando a natureza comum do produto, sua padronização e a disponibilidade de fornecedores no mercado, **a organização do objeto em item único mostra-se, em princípio, adequada**, sem prejuízo da avaliação definitiva quanto à estruturação dos itens a partir da pesquisa de mercado e dos quantitativos estimados. A definição deverá observar, especialmente, os princípios da **competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, buscando-se a solução que melhor atenda ao interesse público.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

Para a presente contratação não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A presente contratação tem como objetivo principal a aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, visando assegurar o adequado atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, proporcionando o abastecimento regular e suficiente para o consumo durante o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

O produto será destinado ao consumo contínuo nas dependências da Secretaria, contribuindo para o adequado funcionamento das rotinas institucionais e para a manutenção de condições satisfatórias de atendimento às necessidades internas. Sua disponibilidade regular é necessária para evitar situações de desabastecimento, interrupções no fornecimento e aquisição emergencial, possibilitando maior eficiência no planejamento e na gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que os produtos a serem adquiridos integrarão os estoques de gêneros de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo utilizados de forma gradativa, conforme a demanda efetivamente verificada. O fornecimento parcelado permitirá melhor controle dos quantitativos, reposição adequada dos estoques e redução de riscos relacionados ao armazenamento excessivo, vencimento e desperdício de produtos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para assegurar a **regularidade do abastecimento, a adequada gestão dos estoques e a continuidade das atividades administrativas e operacionais** desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Para a presente solução, a contratada deverá assegurar o **fornecimento e a entrega de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, destinado ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo o regular abastecimento e o adequado suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

Deverá, ainda, realizar as entregas sempre que solicitadas pela Administração, observados os quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilidade regular do produto e evitar situações de desabastecimento que possam prejudicar o normal funcionamento das atividades institucionais.

A disponibilização dos produtos deverá ocorrer em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo os requisitos relativos à **qualidade, composição, embalagem, integridade, prazo de validade, condições de transporte, armazenamento e conservação**, devendo o leite ser entregue em perfeitas condições para consumo.

A contratada deverá assegurar, ainda, que os produtos sejam entregues dentro do prazo de validade estabelecido, em embalagens íntegras, devidamente identificadas e sem sinais de violação, avarias, vazamentos, estufamento ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade ou segurança para consumo.

Eventuais produtos entregues em desconformidade com as especificações, com embalagem danificada, prazo de validade inadequado ou condições impróprias para consumo deverão ser **imediatamente substituídos pela contratada**, no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, assegurando-se, assim, o atendimento tempestivo e adequado das demandas ao longo da vigência contratual.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura apresenta aspectos positivos sob a perspectiva da sustentabilidade, especialmente no que se refere à adequada gestão dos recursos públicos, ao planejamento do consumo e à redução de desperdícios e perdas decorrentes de aquisições excessivas ou do armazenamento inadequado de produtos.

Os produtos a serem adquiridos deverão atender aos padrões de **qualidade, segurança alimentar e conformidade sanitária** aplicáveis, contribuindo para o adequado atendimento das demandas internas da Secretaria. A aquisição de produtos em condições apropriadas de consumo, com embalagem íntegra e prazo de validade compatível com o planejamento de utilização, favorece a redução de perdas, descartes e desperdícios, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Adicionalmente, o fornecimento **parcelado e sob demanda** constitui medida que contribui para a sustentabilidade da contratação, uma vez que possibilita adequar os quantitativos adquiridos ao consumo efetivamente verificado, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de vencimento dos produtos antes de sua utilização. Tal medida também favorece o planejamento das entregas e a racionalização do espaço destinado ao armazenamento.

Outro aspecto relevante refere-se às condições de embalagem, transporte e conservação dos produtos. A contratada deverá adotar práticas adequadas de acondicionamento e transporte, de modo a preservar a integridade e a qualidade do leite durante toda a cadeia de fornecimento, evitando avarias, contaminações, perdas e descartes desnecessários.

Sempre que tecnicamente e economicamente viável, deverão ser observadas práticas que promovam a **redução da geração de resíduos**, inclusive mediante a adequada destinação das embalagens após o consumo, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com as orientações da Administração.

Dessa forma, a aquisição de **leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro**, especialmente mediante fornecimento parcelado e conforme a demanda efetiva, contribui para uma gestão mais

sustentável e eficiente, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura o regular abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ademais, a contratada deverá observar integralmente as **normas sanitárias, ambientais e de segurança alimentar aplicáveis ao fornecimento do produto**, responsabilizando-se pela procedência, qualidade, acondicionamento, transporte e conservação dos produtos até a efetiva entrega à Administração.

13. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

A presente aquisição de leite longa vida (UHT), destinadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se devidamente fundamentada em conformidade com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de demonstração da necessidade da contratação, da definição da solução mais adequada e da justificativa das escolhas realizadas no planejamento da contratação.

14. Posicionamento Conclusivo:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para fornecimento de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, destinado ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a disponibilidade do produto no mercado, a existência de fornecedores aptos ao fornecimento e a adequação da solução às necessidades recorrentes de abastecimento da Administração.

Verifica-se, ainda, a existência de ampla oferta do produto no mercado, com a participação de diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores, circunstância que favorece a competitividade do certame e contribui para a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração. Não foram identificados, no âmbito da análise realizada, óbices técnicos ou operacionais que impeçam o prosseguimento da contratação.

Outrossim, a contratação deverá ser estruturada mediante fornecimento parcelado e sob demanda, observados os quantitativos estimados, as necessidades efetivamente verificadas e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. Essa modelagem possibilita maior racionalização dos procedimentos administrativos, melhor controle dos estoques e maior compatibilidade entre o consumo efetivo e os quantitativos adquiridos, reduzindo riscos de desabastecimento, excesso de estoque, perdas e desperdícios.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios que regem as contratações públicas,

especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, buscando assegurar o adequado emprego dos recursos públicos e o regular atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de observância da disponibilidade e compatibilidade orçamentária, previamente à efetivação da despesa, de modo a assegurar o adequado planejamento financeiro e a regular execução da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, diante dos elementos técnicos, operacionais e econômicos analisados, restam demonstradas a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, estando presentes os fundamentos necessários ao prosseguimento do processo administrativo para aquisição de leite longa vida (UHT), em embalagem de 1 litro, destinado ao regular abastecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2026.

_____

Fernando Cassiano da Silva

COORDENADOR FCM-11

_____

Gabriel Souza Zanatta

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nome Arquivo: Estudo-Tecnico-Preliminar- Aquisição de leite v3.pdf

Documento assinado de forma digital por FERNANDO CASSIANO DA SILVA
Certificado: **85dac4c8***3388f31f**336b3*****ce9e7**
Data: 27/10/2026 17:33:17

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 28/10/2026 11:41:58

20261573088DAF

Nome Arquivo: Anexo III - Estudo Tecnico Preliminar Of. 2343.pdf

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 12/11/2026 08:40:03

20261584183SMA/DC